



**GLOBAL APARTAMENTOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ/MF N° 40.886.521/0001-02**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTA**

**1. Data, hora e local:**

Aos 30 dias do mês de abril de 2026, às 09:00 horas (nove horas), na sede social da **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.486.793/0001-42, situada na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo/SP, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de administradora fiduciária (“Administradora”) do **GLOBAL APARTAMENTOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 40.886.521/0001-02 (“Fundo”).

**2. Convocação:**

Convocação dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do Regulamento do Fundo (“Regulamento”), em razão da presença da totalidade de Cotistas do Fundo (“Cotista”).

**3. Mesa:**

**Presidente:** Hellen Moura

**Secretária:** Carolina Viana

**4. Ordem do Dia:**

- i. Aprovação das Demonstrações Financeiras e Relatório dos Auditores Independentes do Fundo relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 (“Demonstrações Financeiras”).

**5. Presença:**

Presentes à Assembleia Cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas de emissão do Fundo, conforme lista de presença de cotista arquivada na sede da Administradora. Estiveram igualmente presentes os representantes da Administradora do Fundo.

**6. Deliberações:**

- i. Foi aprovada, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a matéria constante na ordem do dia.



Fica dispensado o envio, pela Administradora, de comunicação acerca do sumário das deliberações desta assembleia, considerando que houve o comparecimento dos Cotistas representando a totalidade das cotas do Fundo.

## 7. Assinatura Digital:

As Partes expressamente concordam, nos termos do Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta ata e das manifestações de votos recebidas, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

## 8. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida e conferida foi por todos assinada.

São Paulo, 30 de abril de 2026.

Assinado por:  
**HELLEN MOURA**  
312223113B5B431...  
**Hellen Moura**  
Presidente

Assinado por:  
**CAROLINA BELEBE VIANA RODRIGUES**  
1CB87632A8024F0...  
**Carolina Viana**  
Secretária

Assinado por:  
**FELIPE PEREIRA LIMA**  
D6BF014C9E8440A...

Assinado por:  
**CAROLINA BELEBE VIANA RODRIGUES**  
1CB87632A8024F0...

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Administrador